



# JORNAL OFICIAL

Quinta-feira, 7 de Abril de 2005

IV

Série

Número 39

## 2.º Suplemento

### Sumário

**CONSERVATÓRIADO REGISTO COMERCIALPRIVATIVA DAZONA FRANCA DA MADEIRA**

**NICEIA- COMÉRCIO INTERNACIONAL E SERVIÇOS, S.A.**

**Aumento de capital social  
Alteração de pacto social  
Alteração de sede social**

**NOGUEIRA- GESTÃO E SERVIÇOS, S.A.**

**Amortização de acções  
Redução do capital social  
Alteração de pacto social**

**ORQUESTRASERVIÇOS E MARKETING, LDA.**

**Nomeação de secretária e secretária suplente  
Dissolução e encerramento da liquidação da sociedade**

**PALINURO - CONSULTADORIAE MARKETING, LDA.**

**Exoneração de gerente  
Nomeação de gerente**

**PALLADEL - COMÉRCIO, LDA.**

**Alteração de sede social**

**PAMPHILI - CONSULTADORIAE SERVIÇOS, SOCIEDADE UNIPESSOAL, LDA.**

**Alteração de pacto social**

**PANGOLINVEST- COMÉRCIO, SERVIÇOS DE CONSULTADORIAE INVESTIMENTOS, SOCIEDADE UNIPESSOAL, S.A.**

**Alteração de sede social**

**PARAELIOS - CONSULTADORIAE SERVIÇOS, LDA.**

**Exoneração de gerentes  
Nomeação de gerente  
Alteração de sede social**

**PIRELAS - COMÉRCIO, SERVIÇOS DE CONSULTADORIAE INVESTIMENTOS, LDA.**

**Alteração de sede social**

**PORTO ESPERANÇA - COMÉRCIO E SERVIÇOS, SOCIEDADE UNIPESSOAL, LDA.**

**Dissolução e encerramento da liquidação da sociedade**

**POSITIVE REWARD - CONSULTORES E SERVIÇOS, LDA.**

**Nomeação de gerente**

**PROVIDENCIA- GESTÃO E INVESTIMENTOS, LDA.**

**Dissolução e encerramento da liquidação da sociedade**

**RED QUEEN NAVIGATION - TRANSPORTES MARÍTIMOS, LDA., ANTES "TIME CHARTER NAVIGATION - TRANSPORTES MARÍTIMOS, SOCIEDADE UNIPESSOAL, LDA."**

**Alteração de pacto social**

- RODREW - COMÉRCIO, SERVIÇOS DE CONSULTORIAE INVESTIMENTOS, LDA.  
**Alteração de sede social**
- SECUREBAG - ENGENHARIAINTERNACIONAL, LDA.  
**Alteração de pacto social**
- SEPORVIACOMÉRCIO E SERVIÇOS, LDA.  
**Dissolução e encerramento da liquidação da sociedade**
- SHEINER - CONSULTORIAE INVESTIMENTOS, S.A.  
**Nomeação de membros de órgãos sociais**
- SHORESIDE - CONSULTORIACOMERCIAL, SOCIEDADE UNIPessoal, S.A.  
**Nomeação de membros do conselho de administração**
- SILVER CLOUD - SHIPPING COMPANY, S.A.  
**Alteração de sede social**
- SILVER WIND - SHIPPING COMPANY, S.A.  
**Alteração de sede social**
- SILVERSTONE - CONSULTORES E SERVIÇOS, S.A.  
**Nomeação de gerente**
- SKY ROCKET - CONSULTORES E SERVIÇOS, LDA.  
**Nomeação de gerente**
- SUSAN - IMOBILIÁRIA E SERVIÇOS, S.A.  
**Nomeação de fiscal único efectivo e suplente**
- SYCORAX - TRADING INTERNACIONAL, LDA.  
**Nomeação de gerente**
- TAMANOR - GESTÃO E COMÉRCIO, S.A.  
**Exoneração de administrador único**  
**Nomeação de administrador único**
- TAMILA- COMÉRCIO, SERVIÇOS DE CONSULTORIAE INVESTIMENTOS, LDA.  
**Alteração de sede social**
- TIANSO - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIAEMPRESARIAL, LDA.  
**Dissolução da sociedade**  
**Nomeação de liquidatária**
- TRANSPORSAL - TRANSPORTADORA DE SAL, S.A.  
**Realização do capital social**
- TRENTON COMMERCIAL& FINANCIAL BUSINESS, S.A.  
**Cessão de funções de administrador**
- TULALIP - CONSULTORIACOMERCIAL, S.A.  
**Nomeação de membros de órgãos sociais**  
**Nomeação de membros do conselho de administração**
- UNION CORAL SHIPPING - TRANSPORTES MARÍTIMOS, LDA., ANTES,  
"FRAMPTON - CONSULTORES E SERVIÇOS, LDA."  
**Alteração de pacto social**
- UNITED BULK CARRIERS INTERNATIONAL NAVEGAÇÃO, LDA., ANTES  
"GLENCOVE CORPORATION LXXIV - CONSULTORIA E SERVIÇOS, LDA."  
**Alteração do pacto social**
- UNITED BULK CARRIERS INTERNATIONAL NAVEGAÇÃO, SOCIEDADE  
UNIPessoal, LDA., ANTES "UNITED BULK CARRIERS" INTERNATIONAL  
NAVEGAÇÃO, LDA."  
**Alteração de denominação**
- UNITED BULK CARRIERS INTERNATIONAL NAVEGAÇÃO, SOCIEDADE  
UNIPessoal, LDA.  
**Exoneração de gerente**  
**Nomeação de gerentes**
- UNITED EUROPEAN CAR CARRIERS, UNIPessoal, LDA.  
**Renúncia de gerente**  
**Nomeação de gerente**
- UPPERTRADE - COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS, LDA., ANTES  
"UPPERTRADE - COMÉRCIO, SERVIÇOS DE CONSULTORIA E INVESTIMENTOS, LDA."  
**Alteração de pacto social**
- UPPERTRADE - COMÉRCIO, SERVIÇOS DE CONSULTORIAE INVESTIMENTOS, LDA.  
**Fusão-incorporação**  
**Alteração de sede social**

VELES - TRADING, LDA.  
Alteração de sede social  
Nomeação de gerente

VINEYARD SERVIÇOS E MARKETING, LDA.  
Alteração de pacto social

WESTLONGITUDE - COMÉRCIO INTERNACIONAL E SERVIÇOS, SOCIEDADE UNIPessoal, LDA.  
Nomeação de gerente

WOLF MAD - INVESTMENTS, S.G.P.S., LIMITADA  
Dissolução e encerramento da liquidação da sociedade

WORSHIPFUL - COMÉRCIO INTERNACIONAL E SERVIÇOS, SOCIEDADE UNIPessoal, LDA., ANTES "WORSHIPFUL - COMÉRCIO INTERNACIONAL E SERVIÇOS, LDA."  
Alteração de denominação

YARANDI - COMÉRCIO, SERVIÇOS DE CONSULTORIA E INVESTIMENTOS, LDA.  
Alteração de sede social

ZEBBUG - COMÉRCIO, SERVIÇOS DE CONSULTORIA E INVESTIMENTOS, LDA.  
Alteração de sede social

#### CONSERVATÓRIO DO REGISTO COMERCIAL PRIVATIVA DA ZONA FRANCA DA MADEIRA

N.º DE MATRÍCULA: 03772/981104

N.I.P.C.: 511 111 720

N.º E DATA DE APRESENTAÇÃO: Ap. 29 e 30/050215

N.º DE INSCRIÇÃO: 4 e 1-Av.4

SOCIEDADE: "NICEIA - COMÉRCIO INTERNACIONAL E SERVIÇOS S.A."

Maria Isabel V.B. Ferreira Alves, Ajudante Principal

#### CERTIFICA que:

Foi aumentado o capital social da sociedade mencionada em epígrafe de cinco milhões de escudos para cinquenta mil euros, alterando o artigo 4.º, n.º 1 do contrato, que em consequência passa a vigorar com a seguinte redacção:

O texto completo na sua redacção actualizada ficou depositado na respectiva pasta.

Mais certifico que foi depositada a Acta onde consta a deslocação da sua sede para a Travessa Penha de França, n.º 11, Imaculado Coração de Maria, Funchal

Funchal, 10 de Março de 2005

A Ajudante Principal,



#### ARTIGO QUARTO

UM - O capital social, integralmente realizado em dinheiro, é de **cinquenta mil euros**, e está representado por dez mil acções com o valor nominal de cinco euros cada uma. \_\_\_\_\_

N.º DE MATRÍCULA: 01018/931022

N.I.P.C.: 511 058 799

N.º E DATA DE APRESENTAÇÃO: Ap. 15/050216

N.º DE INSCRIÇÃO: 33

SOCIEDADE: "NOGUEIRA - GESTÃO E SERVIÇOS S.A."

Maria Isabel V.B. Ferreira Alves, Ajudante Principal

#### CERTIFICA que:

Foi depositada a Acta onde consta a deliberação da amortização de 601 acções, sendo 391 acções de categoria C06 ordinária e 210 acções de categoria C07 restrita.

Mais certifico que foi reduzido o capital social da sociedade mencionada em epígrafe de noventa mil, duzentos e oitenta euros para oitenta e sete mil, duzentos e setenta e cinco euros, na sequência da amortização daquelas 601 acções, alterando o artigo 5.º, n.º 1 do contrato, que em consequência passa a vigorar com a seguinte redacção:

O texto completo na sua redacção actualizada ficou depositado na respectiva pasta.

Funchal, 15 de Março de 2005

A Ajudante Principal,



#### "ARTIGO QUINTO

(Capital social)

UM - O capital da sociedade é no valor de oitenta e sete mil, duzentos e setenta e cinco euros, encontrando-se inteiramente subscrito e realizado, sendo representado por dezassete mil, quatrocentas e cinquenta e cinco acções ao portador de valor nominal de cinco euros cada uma, representadas pelas seguintes categorias de acções:

- categoria de acções restritas A01, constituída por setecentas e sessenta acções, com os n.ºs 6.863 a 7.622 e com o valor nominal de cinco euros cada uma e com o benefício patrimonial exclusivo composto por dividendo prioritário mínimo no valor de doze cêntimos por acção;

- categoria de acções restritas A02, constituída por seiscentas e cinquenta e nove acções, com os n.ºs 0.001 a 0.658 e 4.093, com o valor nominal de cinco euros cada uma e com o benefício patrimonial exclusivo composto por dividendo prioritário mínimo no valor de vinte e cinco cêntimos por acção;

- categoria de acções restritas A03, constituída por seiscentas e cinquenta e nove acções, com os n.ºs 0.659 a 1.317, com o valor nominal de cinco euros cada uma e com o benefício patrimonial exclusivo composto por dividendo prioritário mínimo no valor de trinta e sete cêntimos por acção; \_\_\_\_\_

- categoria de acções restritas A04, constituída por seiscentas e cinquenta e nove acções, com os n.ºs 7.775 a 8.433 e com o valor nominal de cinco euros cada uma e com o benefício patrimonial exclusivo composto por dividendo prioritário mínimo no valor de cinquenta cêntimos por acção; \_\_\_\_\_

- categoria de acções restritas A05, constituída por quatrocentas e cinquenta e seis acções, com os n.ºs 1.318 a 1.773, com o valor nominal de cinco euros cada uma e com o benefício patrimonial exclusivo composto por dividendo prioritário mínimo no valor de sessenta e dois cêntimos por acção;
- categoria de acções restritas A06, constituída por duzentas e cinquenta e três acções, com os n.ºs 6.610 a 6.862 e com o valor nominal de cinco euros cada uma e com o benefício patrimonial exclusivo composto por dividendo prioritário mínimo no valor de setenta e cinco cêntimos por acção;
- categoria de acções restritas A07, constituída por cento e cinquenta e duas acções, com os n.ºs 6.458 a 6.609 e com o valor nominal de cinco euros cada uma e com o benefício patrimonial exclusivo composto por dividendo prioritário mínimo no valor de oitenta e sete cêntimos por acção;
- categoria de acções restritas A08, constituída por cento e cinquenta e duas acções, com os n.ºs 1.774 a 1.925, com o valor nominal de cinco euros cada uma e com o benefício patrimonial exclusivo composto por dividendo prioritário mínimo no valor de um Euro por acção;
- categoria de acções restritas A09, constituída por cento e cinquenta e duas acções, com os n.ºs 7.623 a 7.774 e com o valor nominal de cinco euros cada uma e com o benefício patrimonial exclusivo composto por dividendo prioritário mínimo no valor de um Euro e doze cêntimos por acção;
- categoria de acções restritas A10, constituída por cento e cinquenta e duas acções, com os n.ºs 1.926 a 2.077, com o valor nominal de cinco euros cada uma e com o benefício patrimonial exclusivo composto por dividendo prioritário mínimo no valor de um Euro e vinte e cinco cêntimos por acção;
- categoria de acções restritas A11, constituída por cento e cinquenta e duas acções, com os n.ºs 8.434 a 8.585 e com o valor nominal de cinco euros cada uma e com o benefício patrimonial exclusivo composto por dividendo prioritário mínimo no valor de um Euro e trinta e sete cêntimos por acção;
- categoria de acções restritas A12, constituída por cento e cinquenta e duas acções, com os n.ºs 2.078 a 2.229, com o valor nominal de cinco euros cada uma e com o benefício patrimonial exclusivo composto por dividendo prioritário mínimo no valor de um Euro e cinquenta cêntimos por acção;
- categoria de acções restritas A13, constituída por cento e cinquenta e duas acções, com os n.ºs 2.230 a 2.381, com o valor nominal de cinco euros cada uma e com o benefício patrimonial exclusivo composto por dividendo prioritário mínimo no valor de um Euro e sessenta e dois cêntimos por acção;
- categoria de acções restritas A14, constituída por cento e cinquenta e duas acções, com os n.ºs 2.382 a 2.533, com o valor nominal de cinco euros cada uma e com o benefício patrimonial exclusivo composto por dividendo prioritário mínimo no valor de um Euro e setenta e cinco cêntimos por acção;
- categoria de acções restritas A15, constituída por cinquenta acções, com os n.ºs 14.871 a 14.920 e com o valor nominal de cinco euros cada uma e com o benefício patrimonial exclusivo composto por dividendo prioritário mínimo no valor de um Euro e oitenta e sete cêntimos por acção;
- categoria de acções restritas A16, constituída por cento e quarenta e seis acções, com os n.ºs 14.725 a 14.870 e com o valor nominal de cinco euros cada uma e com o benefício patrimonial exclusivo composto por dividendo prioritário mínimo no valor de dois Euros por acção;
- categoria de acções restritas A17, constituída por quarenta e três acções, com os n.ºs 14.501 a 14.543 e com o valor nominal de cinco euros cada uma e com o benefício patrimonial exclusivo composto por dividendo prioritário mínimo no valor de dois Euros e doze cêntimos por acção;
- categoria de acções restritas A18, constituída por quarenta e três acções, com os n.ºs 2.534 a 2.576, com o valor nominal de cinco euros cada uma e com o benefício patrimonial exclusivo composto por dividendo prioritário mínimo no valor de dois Euros e vinte e cinco cêntimos por acção;
- categoria de acções restritas A19, constituída por noventa e cinco acções, com os n.ºs 14.544 a 14.638, com o valor nominal de cinco euros cada uma e com o benefício patrimonial exclusivo composto por dividendo prioritário mínimo no valor de dois Euros e trinta e sete cêntimos por acção;
- categoria de acções restritas A20, constituída por quarenta e três acções, com os n.ºs 14.639 a 14.681, com o valor nominal de cinco euros cada uma e com o benefício patrimonial exclusivo composto por dividendo prioritário mínimo no valor de dois Euros e cinquenta cêntimos por acção;
- categoria de acções restritas A21, constituída por quarenta e três acções, com os n.ºs 2.577 a 2.619, com o valor nominal de cinco euros cada uma e com o benefício patrimonial exclusivo composto por dividendo prioritário mínimo no valor de dois Euros e sessenta e dois cêntimos por acção;
- categoria de acções restritas A22, constituída por quarenta e três acções, com os n.ºs 14.682 a 14.724, com o valor nominal de cinco euros cada uma e com o benefício patrimonial exclusivo composto por dividendo prioritário mínimo no valor de dois Euros e setenta e cinco cêntimos por acção;
- categoria de acções restritas A24, constituída por noventa e quatro acções, com os n.ºs 2.620 a 2.713, com o valor nominal de cinco euros cada uma e com o benefício patrimonial exclusivo composto por dividendo prioritário mínimo no valor de três Euros por acção;
- categoria de acções restritas A25, constituída por cento e cinquenta e uma acções, com os n.ºs 15.015 a 15.165, com o valor nominal de cinco euros cada uma e com o benefício patrimonial exclusivo composto por dividendo prioritário mínimo no valor de três Euros e doze cêntimos por acção;
- categoria de acções restritas A26, constituída por duzentas e cinquenta e cinco acções, com os n.ºs 15.166 a 15.420, com o valor nominal de cinco euros cada uma e com o benefício patrimonial exclusivo composto por dividendo prioritário mínimo no valor de três Euros e vinte e cinco cêntimos por acção;
- categoria de acções restritas A27, constituída por duzentas e três acções, com os n.ºs 15.421 a 15.623, com o valor nominal de cinco euros cada uma e com o benefício patrimonial exclusivo composto por dividendo prioritário mínimo no valor de três Euros e trinta e sete cêntimos por acção;

- categoria de acções restritas A28, constituída por duzentas e cinquenta e cinco acções, com os n.ºs 15.624 a 15.878, com o valor nominal de cinco euros cada uma e com o benefício patrimonial exclusivo composto por dividendo prioritário mínimo no valor de três Euros e cinquenta cêntimos por acção;
- categoria de acções restritas A29, constituída por duzentas e sete acções, com os n.ºs 15.879 a 16.078 e 17.615 a 17.621, com o valor nominal de cinco euros cada uma e com o benefício patrimonial exclusivo composto por dividendo prioritário mínimo no valor de três Euros e sessenta e dois cêntimos por acção;
- categoria de acções restritas A30, constituída por noventa acções, com os n.ºs 14.921 a 15.010, com o valor nominal de cinco euros cada uma e com o benefício patrimonial exclusivo composto por dividendo prioritário mínimo no valor de três Euros e setenta e cinco cêntimos por acção;
- categoria de acções restritas A31, constituída por cento e oitenta acções, com os n.ºs 16.079 a 16.258, com o valor nominal de cinco euros cada uma e com o benefício patrimonial exclusivo composto por dividendo prioritário mínimo no valor de três Euros e oitenta e sete cêntimos por acção;
- categoria de acções restritas A32, constituída por cento e oitenta acções, com os n.ºs 16.259 a 16.438, com o valor nominal de cinco euros cada uma e com o benefício patrimonial exclusivo composto por dividendo prioritário mínimo no valor de quatro Euros por acção;
- categoria de acções restritas A33, constituída por cento e trinta e cinco acções, com os n.ºs 16.439 a 16.568, 15.011 a 15.014 e 16.579, com o valor nominal de cinco euros cada uma e com o benefício patrimonial exclusivo composto por dividendo prioritário mínimo no valor de quatro Euros e doze cêntimos por acção;
- categoria de acções restritas A34, constituída por cento e oitenta acções, com os n.ºs 16.580 a 16.759, com o valor nominal de cinco euros cada uma e com o benefício patrimonial exclusivo composto por dividendo prioritário mínimo no valor de quatro Euros e vinte e cinco cêntimos por acção;
- categoria de acções restritas A35, constituída por noventa acções, com os n.ºs 16.760 a 16.809 e 16.820 a 16.859, com o valor nominal de cinco euros cada uma e com o benefício patrimonial exclusivo composto por dividendo prioritário mínimo no valor de quatro Euros e trinta e sete cêntimos por acção;
- categoria de acções restritas A36, constituída por cento e oitenta acções, com os n.ºs 16.860 a 17.039, com o valor nominal de cinco euros cada uma e com o benefício patrimonial exclusivo composto por dividendo prioritário mínimo no valor de quatro Euros e cinquenta cêntimos por acção;
- categoria de acções restritas A37, constituída por cento e oitenta acções, com os n.ºs 17.040 a 17.219, com o valor nominal de cinco euros cada uma e com o benefício patrimonial exclusivo composto por dividendo prioritário mínimo no valor de quatro Euros e sessenta e dois cêntimos por acção;
- categoria de acções ordinárias A38, constituída por duzentas e vinte e cinco acções, com os n.ºs 17.230 a 17.454, com o valor nominal de cinco euros cada uma e com o benefício patrimonial exclusivo composto por dividendo prioritário mínimo no valor de quatro Euros e setenta e sete cêntimos por acção;
- categoria de acções restritas A39, constituída por dez acções, com os n.ºs 17.455 a 17.464, com o valor nominal de cinco euros cada uma e com o benefício patrimonial exclusivo composto por dividendo prioritário mínimo no valor de quatro Euros e oitenta e sete cêntimos por acção;
- categoria de acções restritas A40, constituída por vinte acções, com os n.ºs 17.465 a 17.484, com o valor nominal de cinco euros cada uma e com o benefício patrimonial exclusivo composto por dividendo prioritário mínimo no valor de cinco euros por acção;
- categoria de acções restritas A41, constituída por vinte acções, com os n.ºs 17.485 a 17.504, com o valor nominal de cinco euros cada uma e com o benefício patrimonial exclusivo composto por dividendo prioritário mínimo no valor cinco Euros e doze cêntimos por acção;
- categoria de acções restritas A42, constituída por quinze acções, com os n.ºs 17.505 a 17.519, com o valor nominal de cinco euros cada uma e com o benefício patrimonial exclusivo composto por dividendo prioritário mínimo no valor de cinco Euros e vinte e cinco cêntimos por acção;
- categoria de acções restritas A43, constituída por vinte acções, com os n.ºs 17.520 a 17.539, com o valor nominal de cinco euros cada uma e com o benefício patrimonial exclusivo composto por dividendo prioritário mínimo no valor de cinco Euros e trinta e sete cêntimos por acção;
- categoria de acções restritas A44, constituída por dez acções, com os n.ºs 17.540 a 17.549, com o valor nominal de cinco euros cada uma e com o benefício patrimonial exclusivo composto por dividendo prioritário mínimo no valor de cinco Euros e cinquenta cêntimos por acção;
- categoria de acções restritas A45, constituída por vinte acções, com os n.ºs 17.550 a 17.569, com o valor nominal de cinco euros cada uma e com o benefício patrimonial exclusivo composto por dividendo prioritário mínimo no valor de cinco Euros e sessenta e dois cêntimos por acção;
- categoria de acções restritas A46, constituída por vinte acções, com os n.ºs 17.570 a 17.589, com o valor nominal de cinco euros cada uma e com o benefício patrimonial exclusivo composto por dividendo prioritário mínimo no valor cinco Euros e setenta e cinco cêntimos por acção;
- categoria de acções ordinárias A47, constituída por vinte e cinco acções, com os n.ºs 17.590 a 17.614, com o valor nominal de cinco euros cada uma e com o benefício patrimonial exclusivo composto por dividendo prioritário mínimo no valor de cinco Euros e oitenta e sete cêntimos por acção;
- categoria de acções restritas B01, constituída por mil trezentas e sessenta e quatro acções, com os n.ºs 8.958 a 10.321, com o valor nominal de cinco euros cada uma e com o benefício patrimonial exclusivo composto por dividendo prioritário mínimo no valor de seis Euros por acção;

- categoria de acções restritas B02, constituída por mil trezentas e sessenta e quatro acções, com os n.ºs 4.094 a 5.457, com o valor nominal de cinco euros cada uma e com o benefício patrimonial exclusivo composto por dividendo prioritário mínimo no valor de seis Euros e doze cêntimos por acção;

- categoria de acções restritas B03, constituída por trezentas e setenta e duas acções, com os n.ºs 10.570 a 10.941, com o valor nominal de cinco euros cada uma e com o benefício patrimonial exclusivo composto por dividendo prioritário mínimo no valor de seis Euros e vinte e cinco cêntimos por acção;

- categoria de acções restritas B04, constituída por trezentas e setenta e duas acções, com os n.ºs 2.714 a 3.085, com o valor nominal de cinco euros cada uma e com o benefício patrimonial exclusivo composto por dividendo prioritário mínimo no valor de seis Euros e trinta e sete cêntimos por acção;

- categoria de acções ordinárias B05, constituída por trezentas e setenta e duas acções, com os n.ºs 8.586 a 8.957, com o valor nominal de cinco euros cada uma e com o benefício patrimonial exclusivo composto por dividendo prioritário mínimo no valor de seis Euros e cinquenta cêntimos por acção;

- categoria de acções restritas B06, constituída por duzentas e quarenta e oito acções, com os n.ºs 10.942 a 11.189, com o valor nominal de cinco euros cada uma e com o benefício patrimonial exclusivo composto por dividendo prioritário mínimo no valor de seis Euros e sessenta e dois cêntimos por acção;

- categoria de acções restritas B07, constituída por duzentas e quarenta e oito acções, com os n.ºs 10.322 a 10.569, com o valor nominal de cinco euros cada uma e com o benefício patrimonial exclusivo composto por dividendo prioritário mínimo no valor de seis Euros e setenta e cinco cêntimos por acção;

- categoria de acções restritas B08, constituída por duzentas e quarenta e oito acções, com os n.ºs 3.086 a 3.333, com o valor nominal de cinco euros cada uma e com o benefício patrimonial exclusivo composto por dividendo prioritário mínimo no valor de seis Euros e oitenta e sete cêntimos por acção;

- categoria de acções restritas B09, constituída por cento e vinte e quatro acções, com os n.ºs 3.334 a 3.457, com o valor nominal de cinco euros cada uma e com o benefício patrimonial exclusivo composto por dividendo prioritário mínimo no valor de sete Euros por acção;

- categoria de acções restritas B10, constituída por cento e seis acções, com os n.ºs 17.686 a 17.791, com o valor nominal de cinco euros cada uma e com o benefício patrimonial exclusivo composto por dividendo prioritário mínimo no valor de sete Euros e doze cêntimos por acção;

- categoria de acções ordinárias B12, constituída por cento e seis acções, com os n.ºs 17.792 a 17.897, com o valor nominal de cinco euros cada uma e com o benefício patrimonial exclusivo composto por dividendo prioritário mínimo no valor de sete Euros e vinte e cinco cêntimos por acção;

- categoria de acções restritas B13, constituída por setenta e nove acções, com os n.ºs 17.898 a 17.976, com o valor nominal de cinco euros cada uma e com o benefício patrimonial exclusivo composto por

dividendo prioritário mínimo no valor de sete Euros e trinta e sete cêntimos por acção;

- categoria de acções restritas B17, constituída por duzentas e quatro acções, com os n.ºs 17.977 a 18.180, com o valor nominal de cinco euros cada uma e com o benefício patrimonial exclusivo composto por dividendo prioritário mínimo no valor de oito Euros por acção;

- categoria de acções ordinárias B19, constituída por duzentas e quatro acções, com os n.ºs 18.181 a 18.384, com o valor nominal de cinco euros cada uma e com o benefício patrimonial exclusivo composto por dividendo prioritário mínimo no valor de oito Euros e vinte e cinco cêntimos por acção;

- categoria de acções restritas B20, constituída por trezentas e cinquenta e cinco acções, com os n.ºs 18.385 a 18.739, com o valor nominal de cinco euros cada uma e com o benefício patrimonial exclusivo composto por dividendo prioritário mínimo no valor de oito Euros e trinta e sete cêntimos por acção;

- categoria de acções limitadas C01, constituída por duzentas e oitenta e cinco acções, com os n.ºs 12.401 a 12.685, com o valor nominal de cinco euros cada uma e com o benefício patrimonial exclusivo composto por dividendo prioritário mínimo no valor de oito Euros e setenta e cinco cêntimos por acção;

- categoria de acções restritas C02, constituída por trezentas e vinte acções, com os n.ºs 11.694 a 12.013, com o valor nominal de cinco euros cada uma e com o benefício patrimonial exclusivo composto por dividendo prioritário mínimo no valor de oito Euros e oitenta e sete cêntimos por acção;

- categoria de acções limitadas C03, constituída por oitenta e nove acções, com os n.ºs 12.149 a 12.237, com o valor nominal de cinco euros cada uma e com o benefício patrimonial exclusivo composto por dividendo prioritário mínimo no valor de nove Euros por acção;

- categoria de acções limitadas C04, constituída por oitenta e nove acções, com os n.ºs 11.190 a 11.278, com o valor nominal de cinco euros cada uma e com o benefício patrimonial exclusivo composto por dividendo prioritário mínimo no valor de nove Euros e doze cêntimos por acção;

- categoria de acções restritas C05, constituída por zero acções;

- categoria de acções ordinárias C06, constituída por zero acções;

- categoria de acções restritas C07, constituída por zero acções;

- categoria de acções restritas C08, constituída por cento e setenta e sete acções, com os n.ºs 12.091 a 12.148 e n.ºs 12.238 a 12.356, com o valor nominal de cinco euros cada uma e com o benefício patrimonial exclusivo composto por dividendo prioritário mínimo no valor de onze Euros;

- categoria de acções limitadas C09, constituída por quatrocentas e cinquenta e nove acções, com os n.ºs 12.357 a 12.400, n.ºs 11.279 a 11.693, com o valor nominal de cinco euros cada uma e com o benefício patrimonial exclusivo composto por dividendo prioritário mínimo no valor de onze Euros e doze cêntimos;

- categoria de acções restritas D01, constituída por trezentas e quarenta e três acções, com os n.ºs 13.853 a 14.152, n.ºs 14.186 a 14.188 e n.ºs 14.199 a 14.238 com o valor nominal de cinco euros cada uma e com o benefício patrimonial exclusivo composto por dividendo prioritário mínimo no valor de nove Euros e trinta e sete cêntimos por acção;

- categoria de acções restritas D02, constituída por duzentas e trinta e três acções, com os n.ºs 3.458 a 3.628, 14.489 a 14.500, 16.569 a 16.578, 16.810 a 16.819 e 17.656 a 17.685, com o valor nominal de cinco euros cada uma e com o benefício patrimonial exclusivo composto por dividendo prioritário mínimo no valor de nove Euros e cinquenta cêntimos por acção; \_\_\_\_\_

- categoria de acções ordinárias D03, constituída por cento e setenta e uma acções, com os n.ºs 13.310 a 13.459, n.ºs 13.530 a 13.549 e n.º13.552 com o valor nominal de cinco euros cada uma e com o benefício patrimonial exclusivo composto por dividendo prioritário mínimo no valor de nove Euros e sessenta e dois cêntimos por acção; —

- categoria de acções restritas D04, constituída por cento e trinta e uma acções, com os n.ºs 3.629 a 3.759, com o valor nominal de cinco euros cada uma e com o benefício patrimonial exclusivo composto por dividendo prioritário mínimo no valor de nove Euros e setenta e cinco cêntimos por acção; \_\_\_\_\_

- categoria de acções restritas D05, constituída por cento e trinta e uma acções, com os n.ºs 3.991 a 4.091, 14.469 a 14.488 e 17.220 a 17.229 com o valor nominal de cinco euros cada uma e com o benefício patrimonial exclusivo composto por dividendo prioritário mínimo no valor de nove Euros e oitenta e sete cêntimos por acção; \_\_\_\_\_

- categoria de acções ordinárias D06, constituída por duzentas e duas acções, com os n.ºs 18.940 a 19.139, n.º19.143 e 19.144 com o valor nominal de cinco euros cada uma e com o benefício patrimonial exclusivo composto por dividendo prioritário mínimo no valor de dez Euros por acção; \_\_\_\_\_

- categoria de acções ordinárias D08, constituída por quarenta e duas acções, com os n.ºs 19.145 a 19.184, n.º 19.227 e n.º 19.228 com o valor nominal de cinco euros cada uma e com o benefício patrimonial exclusivo composto por dividendo prioritário mínimo no valor dez Euros e vinte e cinco cêntimos por acção; \_\_\_\_\_

- categoria de acções ordinárias D09, constituída por quarenta e duas acções, com os n.ºs 19.229 a 19.268, n.º 19.311 e n.º 19.312 com o valor nominal de cinco euros cada uma e com o benefício patrimonial exclusivo composto por dividendo prioritário mínimo no valor de dez Euros e trinta e sete cêntimos por acção; \_\_\_\_\_

- categoria de acções restritas D10, constituída por quarenta e duas acções, com os n.ºs 19.313 a 19.352, n.º 19.395 e 19.396 com o valor nominal de cinco euros cada uma e com o benefício patrimonial exclusivo composto por dividendo prioritário mínimo no valor de dez Euros e cinquenta cêntimos por acção; \_\_\_\_\_

- categoria de acções ordinárias E, constituída por mil acções, com os n.ºs 5.458 a 6.457, com o valor nominal de cinco euros cada uma e com o benefício patrimonial exclusivo composto por dividendo prioritário mínimo no valor de dez Euros e sessenta e dois cêntimos por acção. —

DOIS - mantém-se a anterior redacção. \_\_\_\_\_

TRÊS - mantém-se a anterior redacção. " \_\_\_\_\_

N.º DE MATRÍCULA: 04006/990303

N.I.P.C. 511 124 350

N.º E DATA DE APRESENTAÇÃO: Ap.15 e 16/050302

N.º DE INSCRIÇÃO: 4 e 5

SOCIEDADE: "ORQUESTRA SERVIÇOS E MARKETING LDA."

Maria Isabel V. B. Ferreira Alves, Ajudante Principal

CERTIFICA que:

Foi depositada a Acta onde consta a designação de: Cristina Isabel Nunes Dionísio e Sofia Carla de Gouveia Eira, para os cargos de Secretária da Sociedade e Suplente, respectivamente, por deliberação de 050217

Mais certifico que foi depositada a acta lavrada pelo Secretário da Sociedade, onde consta a Dissolução e Encerramento da Liquidação da sociedade mencionada em epígrafe, sendo a data da aprovação das contas de 21 de Fevereiro de 2005

Funchal, 3 de Março de 2005

A Ajudante Principal,



N.º DE MATRÍCULA: 06195/020801

N.I.P.C.: 511 133 685

N.º E DATA DE APRESENTAÇÃO: Ap.9 e 10/050201

N.º DE INSCRIÇÃO: 7-AV.1 E 8

SOCIEDADE: "PALINURO – CONSULTADORA E MARKETING LDA."

Maria Isabel V. B. Ferreira Alves, Ajudante Principal

CERTIFICA que:

Certifico que depositada a acta onde consta a cessação de funções do gerente Mel Gerard Carvill, por destituição deliberada em 050110 e a designação de Gavin Heinz Tradelius, para o cargo de gerente da sociedade mencionada em epígrafe, por deliberação da mesma data.

Funchal, 24 de Fevereiro de 2005

A Ajudante Principal,



N.º DE MATRÍCULA: 04852/000218

N.I.P.C.: 511 149 255

N.º E DATA DE APRESENTAÇÃO: Ap.21/050202

N.º DE INSCRIÇÃO: 1 – Av.3

SOCIEDADE: "PALLADEL – COMÉRCIO, LDA."

Maria Isabel V. B. Ferreira Alves, Ajudante Principal

CERTIFICA que:

Foi depositada a acta onde consta a deslocação de sede da sociedade mencionada em epígrafe para a Rua dos Murças, 15, 3.º, sala L, freguesia da Sé, concelho do Funchal.

Funchal, 28 de Fevereiro de 2005

A Ajudante Principal,



N.º DE MATRÍCULA: 05026/000515

N.I.P.C.: 511 149 301

N.º E DATA DE APRESENTAÇÃO: Ap.19/050215

N.º DE INSCRIÇÃO: 8

SOCIEDADE: "PAMPHILI – CONSULTADORA E SERVIÇOS, SOCIEDADE UNIPESSOAL, LDA"

Maria Isabel V. B. Ferreira Alves, Ajudante Principal

CERTIFICA que:

Foi alterado o artigo: 5.º n.º 2 do contrato, que em consequência passa a vigorar com a seguinte redacção:

ARTIGO QUINTO – (Capital Social e Prestações Suplementares) – Dois : Poderão ser exigidas às sócias prestações suplementares até o montante máximo de trinta milhões de euros.

O texto completo na sua redacção actualizada encontra-se depositado na pasta respectiva.

Funchal, 9 de Março de 2005

A Ajudante Principal,



N.º DE MATRÍCULA: **03663/980909** N.I.P.C.: **511 108 753**  
 N.º E DATA DE APRESENTAÇÃO: **Ap.11/050210** N.º DE INSCRIÇÃO: **13-Av.2**  
 SOCIEDADE: "PANGOLINVEST – COMÉRCIO, SERVIÇOS DE CONSULTADORIA E INVESTIMENTOS, SOCIEDADE UNIPessoal, S.A."

**Maria Isabel V. B. Ferreira Alves**, Ajudante Principal

**CERTIFICA que:**

Foi depositada a Acta onde consta a deslocação de sede da sociedade mencionada em epígrafe para a Rua dos Murças, 15, 3.º, sala L, Sé, Funchal

Funchal, 7 de Março de 2005  
 A Ajudante Principal,



N.º DE MATRÍCULA: **05152/000630** N.I.P.C.: **511 146 000**  
 N.º E DATA DE APRESENTAÇÃO: **Ap.21 a 23/050203** N.º DE INSCRIÇÃO: **1-Av.2, 3 e 1-Av.3**  
 SOCIEDADE: "PARAELIOS – CONSULTADORIA E SERVIÇOS LDA."

**Maria Isabel V. B. Ferreira Alves**, Ajudante Principal

**CERTIFICA que:**

Certifico que depositada a acta onde consta a cessação de funções dos gerentes: Roberto Carlos de Castro Abreu e João José de Freitas Rodrigues, por destituição deliberada em 050203; a designação de Maria Tereza Correia Trindade para o cargo de gerente da sociedade mencionada em epígrafe, e a deslocação da sua sede para a Rua da Carreira, 115-117, São Pedro, Funchal, por deliberação da mesma data.

Funchal, 4 de Março de 2005  
 A Ajudante Principal,



N.º DE MATRÍCULA: **05710/010105** N.I.P.C.: **511 164 181**  
 N.º E DATA DE APRESENTAÇÃO: **Ap.26/050201** N.º DE INSCRIÇÃO: **1-Av.1**  
 SOCIEDADE: "PIRELAS – COMÉRCIO, SERVIÇOS DE CONSULTADORIA E INVESTIMENTOS LDA."

**Maria Isabel V. B. Ferreira Alves**, Ajudante Principal

**CERTIFICA que:**

Foi depositada a Acta onde consta a deslocação de sede da sociedade mencionada em epígrafe para a Rua dos Murças, 15, 3.º, sala L, Sé, Funchal

Funchal, 25 de Fevereiro de 2005  
 A Ajudante Principal,



N.º DE MATRÍCULA: **02147/960620** N.I.P.C.: **511 081 723**  
 N.º E DATA DE APRESENTAÇÃO: **Ap.13/050201** N.º DE INSCRIÇÃO: **10**  
 SOCIEDADE: "PORTO ESPERANÇA – COMÉRCIO E SERVIÇOS (SOCIEDADE UNIPessoal), LDA."

**Maria Isabel V. B. Ferreira Alves**, Ajudante Principal

**CERTIFICA que:**

Certifico que foi depositada a escritura onde consta a Dissolução e Encerramento da Liquidação da sociedade mencionada em epígrafe, sendo a data da sua aprovação de contas de 31 de Dezembro de 2004.

Funchal, 24 de Fevereiro de 2005  
 A Ajudante Principal,



N.º DE MATRÍCULA: **07104/041116** N.I.P.C.: **511 246 579**  
 N.º E DATA DE APRESENTAÇÃO: **Ap.13/050215** N.º DE INSCRIÇÃO: **2**  
 SOCIEDADE: "POSITIVE REWARD – CONSULTORES E SERVIÇOS LDA."

**Maria Isabel V. B. Ferreira Alves**, Ajudante Principal

**CERTIFICA que:**

Foi depositada a Acta onde consta a designação de: Francisco José de Gouveia, para o cargo de gerente da sociedade mencionada em epígrafe, por deliberação de 050201

Funchal, 10 de Março de 2005  
 A Ajudante Principal,



N.º DE MATRÍCULA: **00662/921223** N.I.P.C.: **511 052 014**  
 N.º E DATA DE APRESENTAÇÃO: **Ap.26/050216** N.º DE INSCRIÇÃO: **5**  
 SOCIEDADE: "PROVIDENCIA – GESTÃO E INVESTIMENTOS LDA."

**Maria Isabel V. B. Ferreira Alves**, Ajudante Principal

**CERTIFICA que:**

Foi depositada a certidão judicial onde consta a sentença da dissolução da sociedade mencionada em epígrafe, sendo o prazo para a liquidação de 3 anos, por sentença que transitou em julgado em 050131.

Funchal, 11 de Março de 2004  
 A Ajudante Principal,



N.º DE MATRÍCULA: **05885/010308** N.I.P.C.: **511 162 006**  
 N.º E DATA DE APRESENTAÇÃO: **Ap.47/050217** N.º DE INSCRIÇÃO: **2**  
 SOCIEDADE: "RED QUEEN NAVIGATION – TRANSPORTES MARÍTIMOS LDA." anteriormente denominada "TIME CHARTER NAVIGATION – TRANSPORTES MARÍTIMOS, SOCIEDADE UNIPessoal LDA."

**Maria Isabel V. B. Ferreira Alves**, Ajudante Principal

**CERTIFICA que:**

Foram alterados os artigos: 1.º, n.º 1 e 4.º, n.º 1 do contrato, que em consequência passam a vigorar com a seguinte redacção:

O texto completo na sua redacção actualizada encontra-se depositado na pasta respectiva.

Funchal, 15 de Março de 2005  
 A Ajudante Principal,



**ARTIGO PRIMEIRO**  
 (Denominação e sede)

UM - A sociedade adopta a denominação de "RED QUEEN NAVIGATION - TRANSPORTES MARÍTIMOS LDA", tem a sua sede na Rua João Tavira, número vinte e dois, segundo F, freguesia da Sé, concelho do Funchal.

**ARTIGO QUARTO**  
 (Capital social)

UM - O capital social, integralmente realizado, é de CINCO MIL EUROS, representado por duas quotas, que pertencem:

- uma, do valor nominal de dois mil e quinhentos euros, à sócia "COECLERICI CERES BULK CARRIERS - TRANSPORTES MARÍTIMOS, LDA"; e
- uma, do valor nominal de dois mil e quinhentos euros, à sócia "CAPO NOLI - TRANSPORTES MARÍTIMOS (SOCIEDADE UNIPessoal) LDA".

N.º DE MATRÍCULA: 04856/20000218 N.I.P.C.: 511 149 336  
 N.º E DATA DE APRESENTAÇÃO: Ap. 01/050202 N.º DE INSCRIÇÃO: 1-av.3  
 SOCIEDADE: "RODREW - COMÉRCIO, SERVIÇOS DE CONSULTADORA E INVESTIMENTOS LDA"

**Maria Elisabete da Conceição Costa Berenguer, 1.ª Ajudante**  
**CERTIFICA que:**

Foi depositada a acta de que consta a deslocação da sede da sociedade em epígrafe para a Rua dos Murças, n.º15, 3.º andar, sala L, Sé, Funchal.

Funchal, 2 de Março de 2005  
 A 1.ª Ajudante,



N.º DE MATRÍCULA: 04434/990907 N.I.P.C.: 511 118 325  
 N.º E DATA DE APRESENTAÇÃO: Ap.2/050201 N.º DE INSCRIÇÃO: 12  
 SOCIEDADE: "SECUREBAG - ENGENHARIA INTERNACIONAL, LDA."

**Maria Isabel V. B. Ferreira Alves, Ajudante Principal**  
**CERTIFICA que:**

Foi alterado o artigo: 5.º do contrato, que em consequência passa a vigorar com a seguinte redacção:

O texto completo na sua redacção actualizada encontra-se depositado na pasta respectiva.

Funchal, 25 de Fevereiro de 2005  
 A Ajudante Principal,



Artigo Quinto  
 Capital Social

O capital social é de cinquenta mil euros, encontra-se integralmente realizado em dinheiro e corresponde à soma das seguintes quotas: \_\_\_\_\_

- a) Uma do valor nominal de quarenta e sete mil euros pertencente à sócia "SINAPSIS TRADING S.L.". \_\_\_\_\_
- b) Uma do valor nominal de dois mil e quinhentos euros pertencente ao sócio Franco Michele Riva. \_\_\_\_\_
- c) Uma do valor nominal de quinhentos euros pertencente ao sócio Fabio Talin. \_\_\_\_\_

N.º DE MATRÍCULA: 03415/980108 N.I.P.C.: 511 099 835  
 N.º E DATA DE APRESENTAÇÃO: Ap.5/050214 N.º DE INSCRIÇÃO: 2  
 SOCIEDADE: "SEPORVIA COMÉRCIO E SERVIÇOS, LDA."

**Maria Isabel V. B. Ferreira Alves, Ajudante Principal**  
**CERTIFICA que:**

Certifico que foi depositada a escritura onde consta a Dissolução da sociedade mencionada em epígrafe, sendo o prazo para a liquidação de 3 anos

Funchal, 9 de Março de 2005  
 A Ajudante Principal,



N.º DE MATRÍCULA: 04283/990630 N.I.P.C.: 511 126 549  
 N.º E DATA DE APRESENTAÇÃO: Ap. 10/050202 N.º DE INSCRIÇÃO: 4  
 SOCIEDADE: "SHEINER - CONSULTORIA E INVESTIMENTOS S.A."

**Maria Isabel V. B. Ferreira Alves, Ajudante Principal**  
**CERTIFICA que:**

Foi depositada a Acta onde consta a DESIGNAÇÃO DE ORGÃOS SOCIAIS, para o quadriénio 2004/2007

**CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO - PRESIDENTE:** João de Melo Breyner Ulrich, com domicílio na Beloura Office Park, Edifício 6, Piso 2, Quinta da Beloura, 2710-444 Sintra **VOGAIS:** Jaime Santos Ferreira, com domicílio na Rua Princesa D. Maria Amélia, 10, Edifício Vigia Mar, R/C B, Funchal e Luís Reis Vieira, mesmo domicílio do anterior.

**FISCAL ÚNICO:** "Neves da Silva, Pão Alvo, Maria J. Pimenta e Velosa Ferreira - SROC", com sede na Avenida Duque D'Ávila, 119, 1.º Esq., Lisboa - representada por Manuel António Neves da Silva (ROC) e **SUPLENTE:** Maria José dos Santos Pimenta, (ROC), com domicílio profissional na Rua das Pretas, 92, 3.º Esq., Funchal - **DELIBERADA** em 041102

Funchal, 2 de Março de 2005  
 A Ajudante Principal,



N.º DE MATRÍCULA: 04283/990630 N.I.P.C.: 511 126 549  
 N.º E DATA DE APRESENTAÇÃO: Ap. 10/050202 N.º DE INSCRIÇÃO: 4  
 SOCIEDADE: "SHEINER - CONSULTORIA E INVESTIMENTOS S.A."

**Maria Isabel V. B. Ferreira Alves, Ajudante Principal**  
**CERTIFICA que:**

Foi depositada a Acta onde consta a DESIGNAÇÃO DE ORGÃOS SOCIAIS, para o quadriénio 2004/2007

**CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO - PRESIDENTE:** João de Melo Breyner Ulrich, com domicílio na Beloura Office Park, Edifício 6, Piso 2, Quinta da Beloura, 2710-444 Sintra **VOGAIS:** Jaime Santos Ferreira, com domicílio na Rua Princesa D. Maria Amélia, 10, Edifício Vigia Mar, R/C B, Funchal e Luís Reis Vieira, mesmo domicílio do anterior.

**FISCAL ÚNICO:** "Neves da Silva, Pão Alvo, Maria J. Pimenta e Velosa Ferreira - SROC", com sede na Avenida Duque D'Ávila, 119, 1.º Esq., Lisboa - representada por Manuel António Neves da Silva (ROC) e **SUPLENTE:** Maria José dos Santos Pimenta, (ROC), com domicílio profissional na Rua das Pretas, 92, 3.º Esq., Funchal - **DELIBERADA** em 041102

Funchal, 2 de Março de 2005  
 A Ajudante Principal,



N.º DE MATRÍCULA: 04332/990723 N.I.P.C.: 511 123 612  
 N.º E DATA DE APRESENTAÇÃO: Ap. 39/050218 N.º DE INSCRIÇÃO: 7  
 SOCIEDADE: "SHORESIDE - CONSULTORIA COMERCIAL, SOCIEDADE UNIPessoal S.A."

**Maria Isabel V. B. Ferreira Alves, Ajudante Principal**  
**CERTIFICA que:**

Foi depositada a Acta onde consta a designação do Conselho de Administração, para o quadriénio 2003/2006

**CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO - PRESIDENTE:** John Mary Marren; **VOGAIS:** Laurence Shannon McNairn e Nicolette Pedersen, por deliberação de 021114

Funchal, 16 de Março de 2005  
 A Ajudante Principal,



N.º DE MATRÍCULA: 03448/980601 N.I.P.C.: 511 105 185  
 N.º E DATA DE APRESENTAÇÃO: Ap.33/050202 N.º DE INSCRIÇÃO: 5 - Av.1  
 SOCIEDADE: "SILVER WIND - SHIPPING COMPANY S.A."

**Maria Isabel V. B. Ferreira Alves, Ajudante Principal**  
**CERTIFICA que:**

Foi depositada a acta onde consta a deslocação de sede da sociedade mencionada em epígrafe para o Edifício Marina Club, Avenida Arriaga, n.º 73, 1.º, sala 105, freguesia da Sé, concelho do Funchal.

Funchal, 28 de Fevereiro de 205  
A Ajudante Principal,



N.º DE MATRÍCULA: **02613/970206** N.I.P.C.: **511 089 716**  
N.º E DATA DE APRESENTAÇÃO: **Ap.34/050202** N.º DE INSCRIÇÃO: **5 - Av.3**  
SOCIEDADE: **"SILVER CLOUD- SHIPPING COMPANY S.A."**

**Maria Isabel V. B. Ferreira Alves**, Ajudante Principal

**CERTIFICA que:**

Foi depositada a acta onde consta a deslocação de sede da sociedade mencionada em epígrafe para o Edifício Marina Club, Avenida Arriaga, n.º 73, 1.º, sala 105, freguesia da Sé, concelho do Funchal.

Funchal, 28 de Fevereiro de 205  
A Ajudante Principal,



N.º DE MATRÍCULA: **07140/041119** N.I.P.C.: **511 246 587**  
N.º E DATA DE APRESENTAÇÃO: **Ap.10/050215** N.º DE INSCRIÇÃO: **2**  
SOCIEDADE: **"SILVERSTONE - CONSULTORES E SERVIÇOS LDA."**

**Maria Isabel V. B. Ferreira Alves**, Ajudante Principal

**CERTIFICA que:**

Foi depositada a Acta onde consta a designação de: Francisco José de Gouveia, para o cargo de gerente da sociedade mencionada em epígrafe, por deliberação de 050201

Funchal, 10 de Março de 2005  
A Ajudante Principal,



N.º DE MATRÍCULA: **07103/041116** N.I.P.C.: **511 247 460**  
N.º E DATA DE APRESENTAÇÃO: **Ap.9/050215** N.º DE INSCRIÇÃO: **2**  
SOCIEDADE: **"SKY ROCKET - CONSULTORES E SERVIÇOS LDA."**

**Maria Isabel V. B. Ferreira Alves**, Ajudante Principal

**CERTIFICA que:**

Foi depositada a Acta onde consta a designação de: Francisco José de Gouveia, para o cargo de gerente da sociedade mencionada em epígrafe, por deliberação de 050201

Funchal, 10 de Março de 2005  
A Ajudante Principal,



N.º DE MATRÍCULA: **00343/911220** N.I.P.C.: **511 044 658**  
N.º E DATA DE APRESENTAÇÃO: **Ap. 16/050210** N.º DE INSCRIÇÃO: **7**  
SOCIEDADE: **"SUSAN - IMOBILIÁRIA E SERVIÇOS, S.A."**

**Maria Isabel V. B. Ferreira Alves**, Ajudante Principal

**CERTIFICA que:**

Foi depositada a acta onde consta a DESIGNAÇÃO DO FISCAL ÚNICO, para o quadriénio 2003/2006

FISCAL ÚNICO: "Bernardes, Sismeiro & Associados, SROC." - representada por Carlos Alberto Alves Lourenço (ROC) e SUPLENTE: Carlos Marques Bernardes, (ROC) - DELIBERADA em 040319

Funchal, 7 de Março de 2005  
A Ajudante Principal,



N.º DE MATRÍCULA: **03211/980204** N.I.P.C.: **511 100 850**  
N.º E DATA DE APRESENTAÇÃO: **Ap.7/050210** N.º DE INSCRIÇÃO: **5**  
SOCIEDADE: **"SYCORAX - TRADING INTERNACIONAL LDA."**

**Maria Isabel V. B. Ferreira Alves**, Ajudante Principal

**CERTIFICA que:**

Foi depositada a Acta onde consta a designação de: Aurélio Paulo Gouveia, para o cargo de gerente da sociedade mencionada em epígrafe, por deliberação de 050201.

Funchal, 7 de Março de 2005  
A Ajudante Principal,



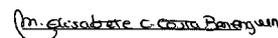
N.º DE MATRÍCULA: **04996/000417** N.I.P.C.: **511 132 379**  
N.º E DATA DE APRESENTAÇÃO: **Ap.23 E 24/050218** N.º DE INSCRIÇÃO: **5-AV.1 E 6**  
SOCIEDADE: **"TAMANOR - GESTÃO E COMÉRCIO S.A."**

**Maria Elisabete da Conceição Costa Berenguer**, 1.ª Ajudante

**CERTIFICA que:**

Foi depositada a acta que consta a cessação de funções do administrador único, Martin Gual Frau, por deliberação de 050214, e ainda a designação de Pedro Moreira da Cruz Quintas, para administrador único, da sociedade em epígrafe, por deliberação de 050214.

Funchal 16 de Março de 2005  
A 1.ª Ajudante,



N.º DE MATRÍCULA: **04535/991029** N.I.P.C.: **511 141 106**  
N.º E DATA DE APRESENTAÇÃO: **Ap.25/050201** N.º DE INSCRIÇÃO: **1-Av.3**  
SOCIEDADE: **"TAMILA- COMÉRCIO, SERVIÇOS DE CONSULTADORIA E INVESTIMENTOS/DA."**

**Maria Isabel V. B. Ferreira Alves**, Ajudante Principal

**CERTIFICA que:**

Foi depositada a Acta onde consta a deslocação de sede da sociedade mencionada em epígrafe para a Rua dos Murças, 15, 3.º, sala L, Sé, Funchal

Funchal, 25 de Fevereiro de 2005  
A Ajudante Principal,



N.º DE MATRÍCULA: **05597/001110** N.I.P.C.: **511 123 485**  
N.º E DATA DE APRESENTAÇÃO: **Ap.19/050203** N.º DE INSCRIÇÃO: **2**  
SOCIEDADE: **"TIANSO - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA EMPRESARIAL, LDA."**

**Maria Isabel V. B. Ferreira Alves**, Ajudante Principal

**CERTIFICA que:**

Certifico que foi depositada a escritura onde consta a Dissolução da sociedade mencionada em epígrafe, sendo o prazo para a liquidação o de 3 anos e designada liquidatária da sociedade: Catarina Mansson Bettencourt Sardinha Gonçalves de Aguiar, por deliberação de 041213.

Funchal, 3 de Março de 2005

A Ajudante Principal,



N.º DE MATRÍCULA: **03939/990129**

N.I.P.C.: **511 119 810**

N.º E DATA DE APRESENTAÇÃO: **Ap.37/050218**

N.º DE INSCRIÇÃO: **1-av.6**

SOCIEDADE: **"TRANSPORSAL – TRANSPORTADORA DE SAL S.A."**

**Maria Elisabete da Conceição Costa Berenguer, 1.º Ajudante**

**CERTIFICA que:**

Foi depositada a acta de que consta a realização integral do capital social da sociedade em epígrafe, em 99/08/19.

Funchal, 16 de Março de 2005

A 1.ª Ajudante,



N.º DE MATRÍCULA: **02179/960710**

N.I.P.C. **511 083 068**

N.º E DATA DE APRESENTAÇÃO: **Ap.21/050222**

N.º DE INSCRIÇÃO: **9 – Av.2**

SOCIEDADE: **"TRENTON COMMERCIAL & FINANCIAL BUSINESS S.A."**

**Maria Isabel V. B. Ferreira Alves, Ajudante Principal**

**CERTIFICA que:**

Foi depositado o documento onde consta o óbito de Domenec Torm Colom ocorrido em 040328, tendo em consequência cessado as suas funções de administrador, na sociedade mencionada em epígrafe.

Funchal, 21 de Março de 2005

A Ajudante Principal,



N.º DE MATRÍCULA: **04331/990723**

N.I.P.C.: **511 123 078**

N.º E DATA DE APRESENTAÇÃO: **Ap. 31/050215**

N.º DE INSCRIÇÃO: **10**

SOCIEDADE: **"TULALIP – CONSULTORIA COMERCIAL S.A."**

**Maria Isabel V. B. Ferreira Alves, Ajudante Principal**

**CERTIFICA que:**

Foi depositada a Acta onde consta DESIGNAÇÃO DE ORGÃOS SOCIAIS, para o **quadriénio 2003/2006**

**CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO – PRESIDENTE:** Alistair Boyle; Laurence Shannon McNairn, e Sharon Rose Alvarez-Masterton; **FISCAL ÚNICO:** "Bernardes, Sismeyro & Associados – SROC.", – representada por Carlos Alberto Alves Lourenço (ROC) e **SUPLENTE:** Carlos Marques Bernardes, (ROC), por deliberação de 031208

Funchal, 10 de Março de 2005

A Ajudante Principal,



N.º DE MATRÍCULA: **06725/040723**

N.I.P.C: **511 178 115**

N.º E DATA DE APRESENTAÇÃO: **Ap.12/050204**

N.º DE INSCRIÇÃO: **2**

SOCIEDADE: **"UNION CORAL SHIPPING – TRANSPORTES MARÍTIMOS LDA."** anteriormente denominada "FRAMPTON – CONSULTORES E SERVIÇOS LDA."

**Maria Isabel V. B. Ferreira Alves, Ajudante Principal**

**CERTIFICA que:**

Foram alterados os artigos: 1.º e 2.º do contrato, que em consequência passam a vigorar com a seguinte redacção:

O texto completo na sua redacção actualizada encontra-se depositado na pasta respectiva.

Funchal, 7 de Março de 2005

A Ajudante Principal,



**PRIMEIRA**

A sociedade adopta a denominação **"UNION CORAL SHIPPING – TRANSPORTES MARÍTIMOS, LDA"**, e tem sede na Avenida do Infante, número cinquenta, freguesia da Sé, concelho do Funchal. \_\_\_\_\_

**SEGUNDA**

A sociedade tem por objecto: *a indústria de transportes marítimos; exploração de barcos propriedade da sociedade ou de terceiros para a realização de transportes marítimos de qualquer espécie de mercadorias e o fretamento a casco nu de qualquer espécie de barco.* \_\_\_\_\_

N.º DE MATRÍCULA: **07121/041118**

N.I.P.C: **511 224 400**

N.º E DATA DE APRESENTAÇÃO: **Ap.25/050215**

N.º DE INSCRIÇÃO: **5**

SOCIEDADE: **"UNITED BULK CARRIERS INTERNATIONAL, NAVEGAÇÃO LDA"**, anteriormente denominada "GLENCOVE CORPORATION LXXIV – CONSULTADORIA E SERVIÇOS, LDA"

**Maria Isabel V. B. Ferreira Alves, Ajudante Principal**

**CERTIFICA que:**

Foram alterados os artigos: 1.º, 3.º e 5.º do contrato e aditado o artigo 12.º, que em consequência passam a vigorar com a seguinte redacção:

O texto completo na sua redacção actualizada encontra-se depositado na pasta respectiva.

Funchal, 9 de Março de 2005

A Ajudante Principal,



**Artigo Primeiro**

**(Firma e Duração)**

A sociedade adopta a firma **"UNITED BULK CARRIERS INTERNATIONAL, NAVEGAÇÃO LDA"**, e durará por tempo indeterminado, a contar desta data. \_\_\_\_\_

**Artigo Terceiro**

**(Objecto)**

A sociedade tem por objecto: "Indústria de transportes marítimos e armazenagem flutuante; exploração de barcos propriedade da sociedade ou de terceiros para a realização de transportes marítimos de qualquer espécie de mercadorias, incluindo armazéns flutuantes e unidades de produção; construção, aquisição, alienação, cessão por qualquer título jurídico e o arrendamento a casco nu de qualquer espécie de embarcações; prestação de serviços marítimos, sejam os de reboque,

fornecimento, armazenagem, produção ou abastecimento de plataformas de perfuração e de barcos em alto mar; prestação, por conta de terceiros, de serviços de gestão ou operação de barcos alheios; desenvolvimento das mencionadas actividades, total ou parcialmente, de modo indirecto mediante a titularidade de acções ou participações em sociedades com objecto idêntico ou análogo; prestação de serviços de natureza contabilística e económica, a consulta e direcção de empresas; apoio técnico de consultadoria à criação, desenvolvimento, expansão e modernização de empresas industriais, comerciais e de serviços no âmbito internacional; actividade de importação e exportação de qualquer espécie de mercadorias, bem como, a actividade de escritórios de comissões, consignações e agências comerciais dessas mercadorias; gestão da sua carteira de títulos; actividade de promoção, marketing e prospecção de mercados; compra de imóveis para revenda; aquisição, venda e qualquer outra forma de exploração de marcas registadas, patentes e direitos de autor."

**Artigo Quinto**  
(Capital Social)

O capital social é de cinco mil euros, encontra-se integralmente realizado em dinheiro e corresponde a uma quota de igual valor nominal pertencente à sócia, "FINANCIERE CAVOUR S.A."

**Artigo Décimo Segundo**  
(Negócios jurídicos com a sociedade)

A sócia única da sociedade, fica desde já autorizada a celebrar negócios jurídicos com a sociedade, desde que visem a prossecução do objecto social.

N.º DE MATRÍCULA: **07121/041118** N.I.P.C.: **511 224 400**  
N.º E DATA DE APRESENTAÇÃO: **Ap.26/050215** N.º DE INSCRIÇÃO: **6**  
SOCIEDADE: "UNITED BULK CARRIERS INTERNATIONAL, NAVEGAÇÃO, SOCIEDADE UNIPessoal, LDA.", anteriormente denominada "UNITED BULK CARRIERS INTERNATIONAL, NAVEGAÇÃO, LDA"

**Maria Isabel V. B. Ferreira Alves**, Ajudante Principal

**CERTIFICA que:**

A sociedade mencionada em epígrafe foi transformada em UNIPessoal, pelo que passou a incluir na sua denominação a expressão "sociedade unipessoal".

Funchal, 9 de Março de 2005  
A Ajudante Principal,



N.º DE MATRÍCULA: **07121/041118** N.I.P.C.: **511 224 400**  
N.º E DATA DE APRESENTAÇÃO: **Ap.27 e 28/050215** N.º DE INSCRIÇÃO: **7-AV.2 E 8**  
SOCIEDADE: "UNITED BULK CARRIERS INTERNATIONAL, NAVEGAÇÃO, SOCIEDADE UNIPessoal, LDA."

**Maria Isabel V. B. Ferreira Alves**, Ajudante Principal

**CERTIFICA que:**

Certifico que depositada a acta onde consta a cessação de funções do gerente João José de Freitas Rodrigues, por destituição deliberada em 050127 e a designação de: Luiz Augusto Teixeira de Freitas e Lars Johan Christoffer Klemming, para o cargo de gerentes da sociedade mencionada em epígrafe, por deliberação da mesma data.

Funchal, 9 de Março de 2005  
A Ajudante Principal,



N.º DE MATRÍCULA: **05575/001102**

N.I.P.C. **511 163 924**

N.º E DATA DE APRESENTAÇÃO: **Ap.22 e 23/050216**

N.º DE INSCRIÇÃO: **4-Av.1 e 11**

SOCIEDADE: "UNITED EUROPEAN CAR CARRIERS, UNIPessoal, LDA."

**Maria Isabel V. B. Ferreira Alves**, Ajudante Principal

**CERTIFICA que:**

Certifico que foi depositada a carta onde consta a cessação de funções do gerente: Masahiro Samitsu, por renúncia comunicada em 050210 e a acta onde consta a designação de: Shogo Terajima, para o cargo de gerente da sociedade mencionada em epígrafe, por deliberação de 050210

Funchal, 11 de Março de 2005  
A Ajudante Principal,



N.º DE MATRÍCULA: **05839/010126**

N.I.P.C.: **511 175 345**

N.º E DATA DE APRESENTAÇÃO: **Ap. 1/050106**

N.º DE INSCRIÇÃO: **11**

SOCIEDADE: "UPPERTRADE - COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS, LDA", anteriormente denominada "UPPERTRADE - COMÉRCIO, SERVIÇOS DE CONSULTORIA E INVESTIMENTOS, LDA"

**Maria Isabel V. V. Ferreira Alves**, Ajudante Principal

**CERTIFICA que:**

Foram alterados os artigos 1.º e 2.º do contrato, que em consequência passam a vigorar com a seguinte redacção:

O texto completo na sua redacção actualizada encontra-se depositado na pasta da respectiva sociedade.

Funchal, 3 de Março de 2005  
A Ajudante Principal,



-----ARTIGO PRIMEIRO-----

----- (Denominação) -----

A sociedade adopta a denominação de "Uppertrade - Comércio de Equipamentos Industriais, Lda".

-----ARTIGO SEGUNDO-----

----- (Objecto Social) -----

A sociedade tem por objecto o apoio técnico de consultoria à criação, desenvolvimento, expansão e modernização de empresas industriais, comerciais e de serviços no âmbito internacional; a importação, exportação e comercialização de materiais de construção civil, de máquinas para construção civil, a construção, a venda, a transformação e representação de material eléctrico, electromecânico, electrónico, pneumático, químico e similar, assim como a produção e a venda de cabos eléctricos; de material informático, a compra de imóveis para revenda; a gestão da sua carteira de títulos; a aquisição, venda e qualquer outra forma de exploração de marcas registadas, patentes e direitos de autor e direitos conexos, actividade de promoção, marketing e prospecção de mercados para os géneros e serviços acima especificados.

Que após a inclusão no registo comercial da fusão, a sociedade "Elettrobrescia - Indústria e Comércio de Equipamento Electrónico,

Sociedade Unipessoal, Limitada” extingue-se, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo cento e doze do Código das Sociedades Comerciais. -----

N.º DE MATRÍCULA: **05839/010126** N.I.P.C.: **511 175 345**  
N.º E DATA DE APRESENTAÇÃO: **Ap. 65/041221** N.º DE INSCRIÇÃO: **8**  
SOCIEDADE: **“UPPERTRADE – COMÉRCIO, SERVIÇOS DE CONSULTORIA E INVESTIMENTOS LDA”**

**Maria Isabel V. V. Ferreira Alves**, Ajudante Principal

**CERTIFICA que:**

Foi depositada a escritura onde consta a fusão, na modalidade de Fusão-Incorporação, que se traduz na transferência global do património da sociedade incorporada “Eletrobrescia – Indústria e Comércio de Equipamento Electrónico, Sociedade Unipessoal Lda.”, com sede na Rua da Emenda, n.º 69, 1.º, Lisboa, para a sociedade mencionada em epígrafe (sociedade incorporante).

Funchal, 3 de Março de 2005

A Ajudante Principal,



N.º DE MATRÍCULA: **06409/021230** N.I.P.C.: **511 156 693**  
N.º E DATA DE APRESENTAÇÃO: **Ap.1/0450214** N.º DE INSCRIÇÃO: **6**  
SOCIEDADE: **“VELES - TRADING LDA.”**

**Maria Isabel V. B. Ferreira Alves**, Ajudante Principal

**CERTIFICA que:**

Foi depositada a Acta onde consta a designação de: Heliodoro Gouveia Rodrigues, para o cargo de gerente da sociedade mencionada em epígrafe, por deliberação de 050202

Funchal, 9 de Março de 2005

A Ajudante Principal,



N.º DE MATRÍCULA: **06409/021230** N.I.P.C.: **511 156 693**  
N.º E DATA DE APRESENTAÇÃO: **Ap.8/050201** N.º DE INSCRIÇÃO: **1 – Av.4**  
SOCIEDADE: **“VELES - TRADING LDA.”**

**Maria Isabel V. B. Ferreira Alves**, Ajudante Principal

**CERTIFICA que:**

Foi depositada a acta onde consta a deslocação de sede da sociedade mencionada em epígrafe para a Avenida Arriaga, 42 B, Edifício Arriaga, 5.º, sala 5.4 freguesia da Sé, concelho do Funchal.

Funchal, 25 de Fevereiro de 2005

A Ajudante Principal,



N.º DE MATRÍCULA: **05212/20000718** N.I.P.C.: **511 128 665**  
N.º E DATA DE APRESENTAÇÃO: **Ap.25/050218** N.º DE INSCRIÇÃO: **6**  
SOCIEDADE: **“VINEYARD SERVIÇOS E MARKETING LDA”**

**Maria Elisabete da Conceição Costa Berenguer**, 1.ª Ajudante

**CERTIFICA que:**

Foi incluído o art.º 6.º com consequente renuneração, do contrato da sociedade, passando o pacto social a vigorar com a seguinte redacção:

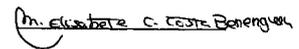
SEXTA – 1 – Poderão ser exigidas a cada um dos sócios. *de per se*. prestações acessórias, de natureza pecuniária ou em espécie, até ao montante máximo equivalente a mil vezes o valor do capital social. \_\_\_\_\_

2 – Pelas prestações acessórias acima mencionadas não será devida qualquer contraprestação por parte da sociedade. \_\_\_\_\_

O texto completo do contrato na sua redacção actualizada ficou depositado na respectiva pasta.

Funchal, 16 de Março de 2005

A 1.ª Ajudante,



N.º DE MATRÍCULA: **05936/010515** N.I.P.C.: **511 164 319**  
N.º E DATA DE APRESENTAÇÃO: **Ap.29/050224** N.º DE INSCRIÇÃO: **4**  
SOCIEDADE: **“WESTLONGITUDE – COMÉRCIO INTERNACIONAL E SERVIÇOS, SOCIEDADE UNIPESSOAL LDA”**

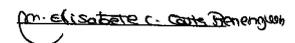
**Maria Elisabete da Conceição Costa Berenguer**, 1.ª Ajudante

**CERTIFICA que:**

Foi depositada a acta de que consta a designação de Nuno José Pereira de Oliveira Telleria Teixeira, para gerente da sociedade em epígrafe, por deliberação de 050223.

Funchal, 17 de Março de 2005

A 1.ª Ajudante,



N.º DE MATRÍCULA: **02012/960318** N.I.P.C.: **511 079 320**  
N.º E DATA DE APRESENTAÇÃO: **Ap.17/050216** N.º DE INSCRIÇÃO: **10**  
SOCIEDADE: **“WOLF MAD – INVESTMENTS SGPS LIMITADA.”**

**Maria Isabel V. B. Ferreira Alves**, Ajudante Principal

**CERTIFICA que:**

Foi depositada a escritura onde consta a Dissolução e Encerramento da Liquidação da sociedade mencionada em epígrafe, sendo a data da sua aprovação de contas de 30 de Março de 2005

Funchal, 11 de Março de 2005

A Ajudante Principal,



N.º DE MATRÍCULA: **05742/010111** N.I.P.C.: **511 163 622**  
N.º E DATA DE APRESENTAÇÃO: **Ap.18/050216** N.º DE INSCRIÇÃO: **6**  
SOCIEDADE: **“WORSHIPFUL – COMÉRCIO INTERNACIONAL E SERVIÇOS, SOCIEDADE UNIPESSOAL, LDA.”**, anteriormente denominada **“WORSHIPFUL – COMÉRCIO INTERNACIONAL E SERVIÇOS, LDA”**

**Maria Isabel V. B. Ferreira Alves**, Ajudante Principal

**CERTIFICA que:**

A sociedade mencionada em epígrafe foi transformada em UNIPESSOAL, pelo que passou a incluir na sua denominação a expressão “sociedade unipessoal”.

Funchal, 11 de Março de 2005

A Ajudante Principal,



N.º DE MATRÍCULA: 04195/990527

N.I.P.C.: 511 121 768

N.º E DATA DE APRESENTAÇÃO: Ap.17/050201

N.º DE INSCRIÇÃO: 1 - Av.3

SOCIEDADE: "YARANDI - COMÉRCIO, SERVIÇOS DE CONSULTORIA E INVESTIMENTOS LDA."

Maria Isabel V. B. Ferreira Alves, Ajudante Principal

## CERTIFICA que:

Foi depositada a acta onde consta a deslocação de sede da sociedade mencionada em epígrafe para a Rua dos Murças, n.º 15, 3.º, sala L freguesia da Sé, concelho do Funchal.

Funchal, 24 de Fevereiro de 2005

A Ajudante Principal,



N.º DE MATRÍCULA: 05198/000713

N.I.P.C.: 511 158 025

N.º E DATA DE APRESENTAÇÃO: Ap.16/050202

N.º DE INSCRIÇÃO: 1-Av.2

SOCIEDADE: "ZEBBUG - COMÉRCIO, SERVIÇOS DE CONSULTORIA E INVESTIMENTOS LDA."

Maria Isabel V. B. Ferreira Alves, Ajudante Principal

## CERTIFICA que:

Foi depositada a Acta onde consta a deslocação de sede da sociedade mencionada em epígrafe para a Rua dos Murças, 15, 3.º, sala L, Sé, Funchal

Funchal, 2 de Março de 2005

A Ajudante Principal,





## CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Secretaria-Geral da Presidência do Governo Regional da Madeira.

## PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fracção de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda . . . . .	€ 15,54 cada	€ 15,54;
Duas laudas . . . . .	€ 16,98 cada	€ 33,96;
Três laudas . . . . .	€ 28,13 cada	€ 84,39;
Quatro laudas . . . . .	€ 29,95 cada	€ 119,80;
Cinco laudas . . . . .	€ 31,11 cada	€ 155,55;
Seis ou mais laudas . . . . .	€ 37,81 cada	€ 226,86.

A estes valores acresce o imposto devido.

## EXEMPLAR

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

## ASSINATURAS

	<u>Annual</u>	<u>Semestral</u>
Uma Série . . . . .	€ 26,84	€ 13,59;
Duas Séries . . . . .	€ 51,00	€ 25,66;
Três Séries . . . . .	€ 62,00	€ 31,36;
Completa . . . . .	€ 72,50	€ 36,00.

Aestes valores acrescentem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2005, de 3 de Janeiro) e o imposto devido.

## EXECUÇÃO GRÁFICA

Departamento do Jornal Oficial

## IMPRESSÃO

Departamento do Jornal Oficial

## DEPÓSITO LEGAL

Número 181952/02

O Preço deste número: € 4,83 (IVA incluído)